



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN 26/2014

O Plenário aprova reajuste salarial à empregada pública deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, e

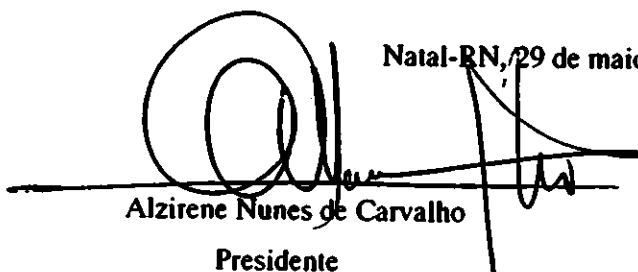
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho em sua 484ª Reunião Ordinária Plenária de 29 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a criação e implantação do Plano de Cargo carreira e Salário – PCCS, dos empregados públicos deste Regional e a não contemplação da empregada abaixo citada, por encontrar-se fora de faixa salarial da tabela do referido Plano;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial para a empregada pública **Roberta Maria Ferreira da Silva**, no valor de 5,8149%, no período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.


Natal-RN, 29 de maio de 2014.
Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretaria

Av. Romualdo Galvão, 1008-Tirol - Cep. 59056-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: fiscalizacao@coren.rn.gov.br